



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Anulação do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio (BIR) – 2º Torneio BIR Roller Fun 2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 111/SAFD/2022
	<b>NIPG:</b> 12107/22
	<b>DATA:</b> 2022/09/14

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b> À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.  Ricardo Caneco  15-09-2022 <i>Ricardo Caneco</i>
------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
15-09-2022

*Manuel António Sequeira*

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Na sequência da aprovação em reunião de Câmara Municipal, no passado dia 29 de agosto de 2022, do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – 2º Torneio BIR Roller Fun – Patinagem Artística 2022, através da Informação n.º 103/SAFD/2022, competia ao Município da Nazaré: (1) apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais; (2) imprimir 20 (vinte) cartazes do evento desportivo em formato A3; (3) ceder à BIR 2 (dois) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, a partir da primeira semana do mês de setembro, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pela BIR; (4) ceder o Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, para a realização do evento desportivo em questão; (5) ceder 12 (doze) mesas de plástico, nos dias da realização do evento; (6) ceder 12 (doze) cadeiras de plástico, nos dias da realização do evento; (7) ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para ser instalado no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022; e (8) garantir 1 (um) Assistente Operacional para assegurar a manutenção e efetuar a limpeza do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, durante os dias do evento desportivo - dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022. No entanto, veio a constatar-se que, por razões alheias à vontade da Biblioteca Instrução e Recreio, o evento desportivo em questão não se realizou, conforme comprova a comunicação recebida pelos serviços da autarquia (que segue em anexo à presente informação).

Deste modo, propõe-se, além do conhecimento do sucedido à Exma. Câmara Municipal da Nazaré, que o Protocolo estabelecido entre este Município e a Biblioteca Instrução e Recreio, aprovado no passado dia 29 de agosto, seja considerado anulado.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
14-09-2022

Edi Milhazes





## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, o 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a aprovação da Associação de Patinagem de Leiria e da Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que estarão em competição/atividade atletas oriundos dos diversos clubes do país;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho n.º 33, 2450-388 Valado dos Frades, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Pedro Joel Jerónimo da Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:





### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

Ao Município da Nazaré compete:

#### **A. Promoção do Evento**

- a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
- b) Imprimir 20 (vinte) cartazes do evento desportivo em formato A3;
- c) Ceder à BIR 2 (dois) espaços publicitários - mupis sob a responsabilidade da autarquia, a partir da primeira semana do mês de setembro, sendo os custos da impressão das artes finais suportados pela BIR.

#### **B. Apoio Logístico**

- a) Ceder o Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, para a realização do evento desportivo em questão;
- b) Ceder 12 (doze) mesas de plástico, nos dias da realização do evento;
- c) Ceder 12 (doze) cadeiras de plástico, nos dias da realização do evento;
- d) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para ser instalado no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022.

#### **C. Recursos Humanos**

- a) Garantir 1 (um) Assistente Operacional para assegurar a manutenção e efetuar a limpeza do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, durante os dias do evento desportivo - dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022.

### **Cláusula Terceira**

À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística;



- B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .08.2022.

Nazaré, \_\_\_\_ de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

Pedro Joel Jerónimo da Silva



Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

## Cancelamento Torneio

**BIR patinagem patinagem** <patinagembir@gmail.com>

30 de agosto de 2022 às 13:57

Para: Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>, Júlio Bento <julio.bento@cm-nazare.pt>

Boa tarde,

Vimos por este meio informar que por motivos alheios à nossa vontade tivemos que cancelar o torneio BIR ROLLER FUN que se iria realizar nos próximos dias 9, 10 e 11 de setembro.

Desde já agradecemos a V/ compreensão para o assunto.

Melhores cumprimentos

[patinagembir@gmail.com](mailto:patinagembir@gmail.com)





Protocolo de Colaboração  
impresso e assinado.  
Processo burocrático inerente  
ao evento desportivo em  
questão finalizado.

30-08-2022 edi

MUNICIPIO DA NAZARE  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística 2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 103/SAFD/2022
	<b>NIPG:</b> 11271/22
	<b>DATA:</b> 2022/08/22

**DELIBERAÇÃO:**



Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

Em reunião de Câmara de 29.08.2022, foi deliberado, aprovar, o Protocolo de Cooperação com a Biblioteca Instrução e Recreio - 2.º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

29-08-2022 elsa

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>
<p>À Reunião 22-08-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 22-08-2022</p> 

Helena Poia

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2022, o 2º Torneio BIR Roller Fun - Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a aprovação da Associação de Patinagem de Leiria e da Federação Portuguesa de Patinagem;

Considerando que estarão em competição/atividade atletas oriundos dos diversos clubes do país;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

22-08-2022

Edi Milhazes

